

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.459, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Reitora, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835 de 14 de outubro de 2021, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC, e demais informações que constam do processo nº 23089.017020/2026-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor LEANDRO TENÓRIO DE SANTANA, matrícula Siae nº 1085271, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de São Paulo, para exercício no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 565, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Processo Administrativo SEI n. 23085.010481/2022-98, resolve:

Art. 1º Na Portaria de Pessoal nº 545, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2026, onde se lê "a contar de 28 de maio de 2026", leia-se "a contar de 27 de maio de 2026".

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 563, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o processo SEI/UFTM nº 23085.004813/2026-29, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 851601, carga horária de Dedicação Exclusiva, ocupado pelo(a) servidor(a) Donizete Cicero Xavier de Oliveira, matrícula SIAPE 3210415, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.193, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar KARINA KENDELHY SANTOS, como Professora do Magistério Superior substituta para a área de Odontologia (Escultura dentária, oclusão, TCCIII) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 8 de junho de 2026 a 15 de janeiro de 2027, com salário correspondente à Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 680, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30; considerando o teor do processo nº 23282.005752/2026-91, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2279043, SIAPECAD nº 02048005, lotado no(a) Instituto de Linguagens e Literaturas, e em exercício no(a) Reitoria, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus para a UNILAB, para participar do(da) XXXV Encontro da AULP - 2026 e da 7ª Reunião dos membros da AULP na Região Administrativa Especial de Macau (China), evento que ocorrerá, parte, em paralelo ao IV Fórum de Reitores da China e dos Países de Língua Portuguesa (PLPs), bem como visita oficial para o fortalecimento da cooperação acadêmica e institucional com a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) no(a) Dili (Timor-Leste), conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 12 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

PORTARIAS REITORIA/UNILAB DE 29 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta nos Processos nº 23282.004971/2026-52 e 23282.001539/2026-18, resolve:

Nº 675 Art. 1º Autorizar Afastamento do país à servidora GERANILDE COSTA E SILVA, SIAPE nº 1127296, SIAPECAD nº 01907735, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no(a) Instituto de Humanidades, para usufruir da Licença Capacitação, referente ao quinquênio 30 de maio de 2019 a 29 de maio de 2024, no período de 05 de outubro de 2026 até 23 de outubro de 2026, no(a) International House Cape Town (IH Cape Town), na África do Sul, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25

do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. A licença capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 396.

Art. 2º O afastamento do país dar-se-á com ônus limitado para a Unilab, no período total de 02 de outubro até 23 de outubro de 2026, incluído período de trânsito.

Nº 676 Autorizar Afastamento do país ao servidor JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, SIAPE nº 2277325, SIAPECAD nº 02046042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no(a) Instituto de Humanidades, para usufruir da Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 4 de fevereiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2026, no período de 20 de setembro de 2026 até 18 de dezembro de 2026, na(o) Universidade de Manchester no(a) Inglaterra, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. A licença capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 396.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 694/REITORIA/UNILAB, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº 23282.007827/2026-78, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1334847, SIAPECAD nº 02096171, lotado no(a) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, e em exercício no(a) Coordenação de Pós-Graduação, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Pós-Graduação, UORG-282.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 696/REITORIA/UNILAB, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº 23282.007827/2026-78, resolve:

Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº 1793101, SIAPECAD nº 01569309, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercer o cargo de Coordenadora Pro Tempore, CD - 04, do(a) Coordenação de Pós-Graduação, UORG-282. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 321, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula Siae nº 177****, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil, no período de 10 a 15 de junho de 2026, incluindo o trânsito, para participar do congresso "EHA 2026 Congress - European Hematology Association", em Estocolmo, Suécia. (Processo nº 23534.010133/2026-17)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 322, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de JOSÉ CARLISON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula Siae nº 222****, empregado público ocupante do cargo de Médico - Alergia e Imunologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil, no período de 10 a 17 de junho de 2026, incluindo o trânsito, para participar do congresso "EAACI Congress 2026 - European Academy of Allergy and Clinical Immunology", em Istambul, Turquia. (Processo nº 23534.006991/2026-59)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 324, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula Siae nº 177****, empregado público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil, no período de 07 a 10 de junho de 2026, incluindo o trânsito, para participar do congresso "17th Annual IMWG Summit 2026 - International Myeloma Working Group", em Estocolmo, Suécia (Processo nº 23534.010124/2026-18)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

